



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 258, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

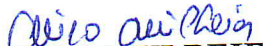
MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Contratos, 10 (dez) dias de férias, a contar de 22/07/2026 a 31/07/2026, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.

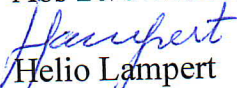
Vinte (20) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 20 de julho de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/07/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.